



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

MOÇÃO DE PESAR Nº. 024/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 01 de agosto de 2018, o senhor **GILVAN MANOEL DA SILVA**, o mesmo residia No Povoado de Várzea da Pedra município de Santaluz – Bahia, era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem. O meu reconhecimento do homem integro e da pessoa que o mesmo foi. Quis Deus que o senhor **GILVAN MANOEL DA SILVA** fosse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os amigos e parentes.

Fique registrada esta póstuma como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o meu desejo de que o senhor **GILVAN MANOEL DA SILVA** encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador Miraldo Sena, vem respeitosamente submeter ao Plenário a presente **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento do senhor **GILVAN MANOEL DA SILVA**, conhecido carinhosamente por **Gilvan**.

Ante o exposto e atendimento as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **GILVAN MANOEL DA SILVA**, enviando-se cópia da presente a família, a quem expresse as minhas sinceras condolências.

*“Porque o mesmo Senhor descerá do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em cristo ressuscitarão primeiro. Depois nós, os que ficarmos vivos, serão arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares, e assim estaremos sempre com o Senhor”
1 Tessalonicenses 4:16,17.*

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 02 de agosto de 2018.


Miraldo Santos de Sena
Vereador